



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Quadragésima Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 05(cinco) de junho do
ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) ---.**

Às dez horas do dia 05(cinco) de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 03/06/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 03/06/2025; PROJETO DE LEI: 0144/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS GRATUITOS EM PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0145/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, ALTERA OS ARTIGOS 3º E 5º, DA LEI Nº 2.880, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INVENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS QUE SE ESTABELEÇAM NO MUNICÍPIO OU NELA AMPLIEM SUAS ATIVIDADES, MODIFICANDO A PRESIDÊNCIA E A COMPOSIÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO - GEX. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 91/2025 - ME Nº 016/2025); **PROJETO DE LEI: 0146/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.905, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 92/2025 - ME Nº 017/2025); **PROJETO DE LEI: 0147/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "BUSÃO DA CULTURA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0148/2025 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BEBÊ À BORDO" NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0149/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CABO FRIO COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI:**

0150/2025 - JOHNNY COSTA, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PRIORIDADE PARA INTEGRAÇÃO OU PROXIMIDADE ENTRE UNIDADES DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, VISANDO A FACILITAÇÃO DA LOGÍSTICA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0151/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVOGAR DOAÇÃO DE IMÓVEIS EFETUADA EM FAVOR DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO (IBASCAF) E A REVERTER OS BENS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 95/2025 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 20/2025). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Claudio Roberto Nunes Vieira Pires**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre Indicações de sua autoria, dispendo sobre o nivelamento dos paralelepípedos da Rua México, no Bairro Manoel Corrêa e também sobre a reforma do mirante do Morro da Guia, enfatizando que tais ações em muito beneficiaria a população de Cabo Frio. Prosseguindo, disse que não poderia deixar de agradecer ao Executivo Municipal por atender seus pleitos relacionados a Rua Novo Mundo e outros serviços realizados no Bairro Jacaré. Disse ainda, que também tivera atendido o pleito para colocação de asfalto na Rua Vila Lobos, com isso agradecia em nome de todos os moradores do Bairro Jacaré, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que estava recebendo ataques através das mídias sociais com relação ao seu projeto sobre a instalação de uma roda gigante na orla da Praia do Forte, destacando que os ataques eram covardes, medíocres e orquestrados. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que, ele próprio já levava sua família para andar na roda gigante da cidade do Rio de Janeiro e que o projeto seria de grande relevância para Cabo Frio. E ainda, disse que o orador poderia contar com seu apoio. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que a cidade de Iguaba estava construindo o Parque dos Dinossauros e que todas as ações voltadas para o turismo tinham como objetivo gerar empregos e o desenvolvimento econômico. Disse que, era autor também de um Projeto de Lei, denominado de “Bebê a Bordo”, dispendo sobre a disponibilização de veículo para conduzir a parturiente ao Hospital para as consultas médicas. Falou ainda sobre outra proposição de sua autoria, dispendo sobre a utilização efetiva do aeroporto internacional de Cabo Frio. Ao final falou sobre a poluição da Lagoa de Araruama, destacando que tinha esperança de que o consórcio da empresa concessionária de água funcionasse e que a lagoa voltasse a ser o patrimônio deslumbrante que sempre fora. Em aparte, o Vereador Vagne Azevedo Simão disse que todos estavam onde Deus gostaria que estivessem e se solidarizou com o vereador Thiago por conta dos ataques sofridos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos afirmou que ficava sensibilizado pelas palavras do presidente, disse que todos iriam errar, mas, ele tinha como objetivo tentar acertar e tocar sua vida sempre com objetivo de representar o povo de Cabo Frio. Disse que continuaria com seu trabalho e que o foco seria sempre Cabo Frio. Em aparte, o Vereador André Luiz Lobo disse que, o Projeto da roda gigante seria de grande valia para Cabo Frio e era muito relevante. Disse que, o orador poderia contar com seu apoio. Em aparte o vereador Claudio Nunes e o Vereador Milton Alencar também

declararam apoio ao orador. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149 E 0150/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0051/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 151/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0676, 0834, 0852, 0854, 0869, 0870, 0871, 0872, 0873, 0874 E 0875/2025. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0840/2025. A seguir, após cumprimento do rito regimental foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao PROJETO DE LEI Nº 151/2025 estando portanto aprovado o referido Projeto. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Milton Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu elogios ao radialista Amaury Valério, destacando que ninguém ficava trinta e seis anos no ar sem que fosse um ícone para a cidade de Cabo Frio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da tribuna o **Vereador Vagne Azevedo Simão**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, o Executivo Municipal entregou ônibus e caminhões no Segundo Distrito e que ficava muito satisfeito em constatar que Tamoios não estava sendo esquecido pelo governo municipal, como ocorrera nas legislaturas anteriores. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.